



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Júlio de Castilhos, 380, Centro – Estrela/RS

Fone: 3981-1000

Processo nº  
6706/14  
Fl 60

### PLANO DE APLICAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO OU SUBVENÇÃO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

1 - Entidade Proponente <b>Comunidade Evangélica de Estrela – Centro Social Colmeia – “Projeto Favos de Mel”</b>		2 - CNPJ <b>89.778.658/0002-13</b>	
3 - Endereço da Entidade: <b>Rua Dr. Lauro Müller, 40</b>		4- Bairro <b>Bairro Boa União</b>	
5 - Cidade <b>Estrela</b>	6 - UF <b>RS</b>	7 - CEP <b>95880-000</b>	8 - DDD/Telefone <b>(51) 3712-1486</b>
9 – N° Conta corrente específica <b>3481-9</b>	10 - Banco <b>Banco do Brasil</b>	11- Agência <b>0430-8</b>	12- Praça de pgto. <b>Estrela - RS</b>
13 – Nome do Presidente da Entidade <b>Sérgio Hagemann</b>		14- C.P.F <b>247.591.390-87</b>	15 – Cart. Identidade do Presidente <b>5017912634</b>
16- Estado Civil <b>casado</b>		17- Profissão <b>agrônomo</b>	18 – DDD/Telefone* <b>(51) 81819793</b>
19 -Endereço do Presidente da Entidade/Bairro /Cidade <b>Rua Hanz Arthur Wendt, 66 – Oriental – Estrela – RS</b>		20 – C.E.P. <b>95880-000</b>	

## Resolução nº. 5 de 7 de outubro de 2014.

*Dispõe sobre aprovação dos projetos contemplados para as entidades referente aos recursos do Imposto de Renda Devido, repassados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela.*

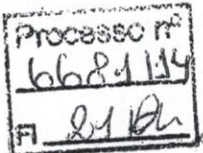
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e demais integrantes do COMDICA, e

*considerando que a comissão analisou e apreciou os projetos apresentados pelas entidades que apresentaram projetos conforme o Edital 1/2014, deliberou por unanimidade em reunião ordinária do COMDICA no dia 7 de outubro de 2014, a aprovação dos seguintes projetos:*

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os seguintes projetos:

1. **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela – Projeto:** “ O Brinquedo e a comunicação alternativa: ferramentas para a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.” – Valor de: 12.962,30 ( doze mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
2. **APPIA – Associação de Proteção e Promoção da Infância e da Adolescência – Projeto:** “ (RE ) SIGNIFICAR – Projeto de Promoção e Proteção à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência “. Valor de R\$12.971,00 ( doze mil novecentos e setenta e um reais).
3. **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ESTRELA – CRECHE COLMÉIA -** “ Revitalização do Projeto Social Favos de mel “. Valor de 12.971,00 ( doze mil novecentos e setenta e um reais).
4. **IADPUB-Igreja Assembléia de Deus Pentecostal Unida do Brasil - Projeto Social:** “EBB – Ensinando e Brincando no Bairros “ Valor de R\$ 12.971,00( doze mil novecentos e setenta e um reais).
5. **BRIGADA MILITAR - 40º BPM - 1ª CIA DE ESTRELA –** “Brigada Mirim”. Valor de 12.971,18( doze mil novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos).



6. **Sociedade Evangélica Educacional-Colégio Martin Luther** – “ Projeto Social Menina Moça – Promovendo Arte nas Tardes “- 12,971,18( doze mil novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
7. **POUSADA DA CRIANÇA** - Projeto Social: “ Ofertando proteção, bem estar e lazer “. Valor de : R\$12.971,00 ( doze mil novecentos e setenta e um reais).

**Art. 2º** - A Publicação dos projetos aprovados estarão disponível no site Da Prefeitura Municipal de Estrela no dia **8 de outubro de 2014**.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos recebidos, será efetuada pelas entidades na Prefeitura Municipal conforme orientação do ( EDITAL 1/2014 – item 11 ) – Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 4º** - As Entidades beneficiadas terão até dia **21 de outubro de 2014** para encaminhar a documentação para receber repasse junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Estrela. Se o prazo não for cumprido, o valor ficará à disposição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela, 7 de outubro de 2014.

*Mônica Israel Machado*  
MÔNICA ISRAEL MACHADO  
Presidente